

Dispõe sobre a concessão de um auxílio para o hotel das crianças registradas no Posto de Puericultura local.

A Câmara Municipal de Guaranema, decreta:

Artigo 1º Fica aberto da Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado como auxílio à Comissão encarregada de organizar o hotel das crianças registradas no Posto de Puericultura local.

Artigo 2º As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaranema, em 3 de Dezembro de 1952.

José Inquarto de Camargo - 1º Secretário
 Fabiano Alencar 2º Secretário

+++

Sanccionada e promulgada e promulgada pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal pela Lei 109/52, de 5/12/52. Ed. nº 28/52.

Autógrafo nº 25/52.

Processo 59/52.

Projeto Lei 30/52.

Dispõe sobre a abertura de crédito na importância de Cr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros), destinado à aquisição de um aparelho

A Câmara Municipal de Juazeiro, decreta:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de R\$ 22.000,00 (vinte mil e duzentos e zero reais), destinada a aquisição de um aparelho microscópio (Gottlieb - Modelo 120).

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juazeiro, em 2 de dezembro de 1952.

José Torquato de Araújo - 1º Secretário
José de Alcântara - 2º Secretário

Sanccionada e promulgada pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal, pela Lei nº 106, de 5, 12, 1952. Edital nº 93/52.

Autógrafo nº 26/52.

Projeto de Lei 26/52.

Processo 54/52.

Dispõe sobre a concessão de alomo de natal a todos os servidores municipais e abertura do crédito especial na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil e zero reais).

A Câmara Municipal de Juazeiro, decreta: